



SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Às quatorze horas do dia 29 de junho de dois mil e vinte dois, estiveram presentes no SEPREM os membros do Conselho Administrativo, em reunião ordinária, Danilo Augusto Reinol, Kaká Lancaster Barros Vicente, Andrea de Santana Jardim Senhor, Alessandra Rodrigues Vieira Martins e Dione Rodrigo Amista. Na ocasião, apreciando o pedido do Superintendente do SEPREM, Thiago Antonio Godoy Ribeiro, com relação a autorização de resgate dos valores correspondentes a insuficiência financeira do mês de competência de junho de 2022, restou autorizado o respectivo resgate desde que o Poder Executivo cumpra as seguintes condições: (1) que ocorra o protocolo do projeto de lei da reforma previdenciária até o dia 20 de julho de 2022 (sexta-feira); (2) que a Prefeitura informe, no mesmo prazo supracitado, a lista de imóveis não desafetados e passíveis de desafetação; (3) que a Secretaria da Fazenda se comprometa a responder regularmente os ofícios de insuficiência financeira protocolados mensalmente pelo SEPREM. Por fim, restou deliberado e aprovado pelo Conselho, conforme OF.SUP nº 204/2022, a realocação de recursos junto as aplicações da Autarquia.

Danilo Augusto Reinol

Presidente Conselho Administrativo SEPREM

Kaká Lancaster Barros Vicente

Conselho Administrativo SEPREM



SEPREM - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL

Alessandra Rodrigues Vieira Martins

Conselho Administrativo SEPREM

Andrea de Santana Jardim Senhor

Conselho Administrativo SEPREM

Dione Rodrigo Amista

Conselho Administrativo SEPREM

Reabi
30/06/22